

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DE CUBATÃO
ENSINO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS CAUSADAS PELA COVID-19 NO
ANO DE 2020 EM UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA NO MUNICÍPIO
DE CUBATÃO-SP.**

Alverani da Conceição Souza Santos¹
Claudilea Interaminense Ferreira da Silva²
Delma Aquino de Castro³
Maria Luiza Almeida Welareo da Silva⁴
Nadia Correa Rodrigues da Silva⁵

RESUMO

Este artigo analisa os impactos financeiros causados pela pandemia da COVID-19 em uma instituição religiosa localizada no município de Cubatão-SP no ano de 2020. Com base em um estudo de caso, a pesquisa investigou como o *lockdown* afetou as receitas, despesas e a gestão contábil da entidade, pertencente ao Terceiro Setor. A metodologia utilizada incluiu pesquisa bibliográfica, coleta de dados oficiais e entrevistas com membros da comunidade. Os resultados revelaram que, apesar da queda nas doações presenciais, a adoção de tecnologias de pagamento digital como Pix e QR Code, a transmissão de celebrações online e a implementação de medidas legais contribuíram para a continuidade das atividades e a estabilidade financeira da organização. Além disso, a pandemia impulsionou uma reorganização estrutural e financeira da instituição, evidenciando a importância da contabilidade na sustentabilidade das organizações sem fins lucrativos em tempos de crise.

PALAVRAS-CHAVE: Terceiro Setor. COVID-19. Contabilidade. Instituições Religiosas. Gestão Financeira.

ABSTRACT

This article analyzes the financial impacts caused by the COVID-19 pandemic on a religious institution located in the municipality of Cubatão-SP during the year 2020. Based on a case study approach, the research investigated how the lockdown affected the revenues, expenses, and accounting management of the entity, which operates within the Third Sector. The methodology included bibliographic research, official data collection, and interviews with

¹ Aluna do curso técnico em Contabilidade, alverani.santos@etec.sp.gov.br

² Aluna do curso técnico em Contabilidade, claudilea.silva@etec.sp.gov.br

³ Aluna do curso técnico em Contabilidade, delmacastro@etec.sp.gov.br

⁴ Aluna do curso técnico em Contabilidade, maria.silva5697@etec.sp.gov.br

⁵ Aluna do curso técnico em Contabilidade, nadia.silva71@etec.sp.gov.br

members of the local community. The results showed that, despite the decrease in in-person donations, the adoption of digital payment technologies (such as Pix and QR Code), the online broadcast of religious services, and the implementation of legal measures contributed to the continuity of operations and financial stability of the organization. Moreover, the pandemic encouraged structural and financial reorganization, highlighting the crucial role of accounting in ensuring the sustainability of non-profit organizations during crises.

KEYWORDS: Third Sector. COVID-19. Accounting. Religious Institutions. Financial Management.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa demonstrar os impactos da pandemia da COVID-19, no ano de 2020 em uma instituição religiosa na cidade de Cubatão/SP no ano de 2020.

A pandemia da COVID-19, uma infecção respiratória grave, ocorreu em grande parte do mundo e no Brasil entre os anos de 2020 e 2022, o total de casos confirmados foi de 39.256.092, e o número de óbitos 716.075, letalidade cerca de 1,8%, conforme o portal Corona Virus Brasil (2025). Durante o auge da pandemia no ano de 2020, houve a restrição de circulação de pessoas, cancelamento de eventos, proibição de aglomerações, reuniões religiosas, fechamento dos comércios e serviços não essenciais.

Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) (2021) mais de 135 mil lojas foram fechadas e 50 mil empregos foram perdidos no Brasil. O impacto na economia foi ainda pior, conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 716.372 empresas encerraram suas atividades. As Instituições Religiosas, assim como a Diocese de Santos, foram afetadas com a proibição de celebração de missas e eventos, além da atuação como organização não governamental sem fins lucrativos de cunho religioso, a instituição também é geradora de empregos e renda para a população da região da baixada santista localizada no litoral de São Paulo.

De acordo com a problemática apresentada, este artigo possui como problema de pesquisa a seguinte indagação: As estratégias de gestão adotadas pela Diocese de Santos foram eficazes para manter o funcionamento da organização religiosa durante o período da pandemia?

Para responder este questionamento foram elaboradas as seguintes hipóteses:

1. A adoção de tecnologia de pagamento digital viabilizou a continuidade da entrada de recursos financeiros;
2. A transmissão de celebrações religiosas semanais pela internet permitiu manter o contato com os fiéis durante o período do *lockdown*.

3. A adoção de medidas legais possibilitou a diminuição dos custos operacionais e impediram a demissão de funcionários da instituição.

Como objetivo geral esta pesquisa se destina a: Analisar os impactos da pandemia da COVID-19 e do *lockdown* em uma Instituição Religiosa na cidade de Cubatão.

Como objetivos específicos foram relacionados os seguintes itens:

- Levantar dados oficiais sobre a pandemia;
- Identificar as estratégias adotadas pela Diocese de Santos.
- Analisar e correlacionar os dados coletados.

As organizações, embora sem fins lucrativos, possuem obrigações contábeis e fiscais, além de desempenharem papel essencial na assistência social, espiritual e comunitária.

No contexto da contabilidade, a pandemia gerou desafios como a redução de receitas provenientes de doações e eventos presenciais, a necessidade de readequação orçamentária, a adaptação à prestação de contas em ambientes virtuais, e a gestão de custos fixos em um cenário de queda de arrecadação.

Dessa forma, estudar os impactos da pandemia em uma instituição religiosa permite compreender como essas entidades se organizaram financeiramente diante da crise, como mantiveram sua sustentabilidade e como a contabilidade foi essencial nesse processo. Além disso, este tema é relevante por abordar a interseção entre a contabilidade do terceiro setor e emergências sanitária, destacando a importância de práticas contábeis transparentes e eficientes em tempos de crise. O tema contribui para a formação crítica e prática dos alunos, permitindo aplicar os conhecimentos contábeis em uma realidade concreta e socialmente relevante, além de fomentar a reflexão sobre a responsabilidade dos profissionais da contabilidade perante organizações que exercem impacto direto nas comunidades

O estudo foi realizado através de pesquisa em artigos científicos, entrevistas com fiéis, portais de notícias e sites oficiais do Governo Federal.

Como referencial teórico foi utilizado o autor José Carlos Marion, que é amplamente reconhecido por sua significativa contribuição ao ensino da contabilidade no Brasil, especialmente na introdução aos fundamentos da ciência contábil. Com vasta experiência como professor e autor, Marion destaca-se por obras didáticas que auxiliam na formação de estudantes de Ciências Contábeis, Administração e áreas afins. Seu livro Contabilidade Básica é uma das obras mais utilizadas no ensino superior, servindo como material de referência para o aprendizado inicial na área.

A relevância da obra de Marion decorre de sua abordagem clara e objetiva dos conceitos contábeis, permitindo uma compreensão acessível mesmo para iniciantes. O autor explora com

profundidade temas como o patrimônio, as contas, as demonstrações contábeis, e o regime de competência, sempre com foco na aplicação prática dos conteúdos. Essa didática tem sido essencial para a formação de profissionais qualificados, promovendo uma integração eficaz entre teoria e prática contábil.

Além da produção bibliográfica, Marion também teve papel destacado como docente, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento do ensino da contabilidade no país. Sua atuação reflete um compromisso com a educação contábil de qualidade, fundamentada em uma base teórica sólida e alinhada às exigências do mercado profissional.

2 DESENVOLVIMENTO

A análise realizada no estudo mostra as mudanças financeiras que trouxeram no cotidiano de uma instituição do terceiro setor que necessita de doações para se manter em uma pandemia tão séria como foi a da COVID-19. Muitas mudanças ocorreram, tanto no pensamento, quanto nas emoções e na situação financeira das pessoas.

De acordo com o site CNN Brasil (2025) "Igrejas e templos religiosos são isentos de impostos no Brasil, por se enquadrarem na imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988". Apesar de serem livres de tributos, como se enquadram na chamada imunidade tributária, com a ausência dos fiéis nas igrejas, a pandemia resultou em uma diminuição no consumo de contas básicas de manutenção tais como água e energia elétrica, visto que os templos ficaram fechados por um período e, portanto, não consumiam tanto quanto antes.

Outro aspecto importante é a adoção de novas formas de doação, como o Pix e o *QR Code*, que se tornaram grandes avanços e, até hoje, estão presentes em todos os meios de negócio. Esses métodos não só facilitaram a arrecadação de doações nas igrejas, mas também foram incorporados em várias entidades de diferentes setores, tornando-se parte do cotidiano financeiro de todos.

2.1 O Terceiro Setor

É formado por entidades privadas sem fins lucrativos cujo a finalidade é a execução de serviços de caráter público conforme sugere a pesquisa realizada no site da Prefeitura de São Paulo (2023) uma das entidades que fazem parte do terceiro setor são as entidades religiosas

por desenvolverem atividades de cunho social, ou seja, para benefício da comunidade e a amplitude de um público.

Imagem 1: Organizações do Terceiro Setor



Fonte: Site Prefeitura Municipal de São Paulo (2023).

A contabilidade no Terceiro Setor deve seguir as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) voltadas as entidades sem fins lucrativos.

2.2 Contabilidade no Terceiro Setor

A contabilidade no terceiro setor tem um papel fundamental para transparência e eficiência na gestão das entidades sem fins lucrativos e deve seguir normas específicas, como as NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Conforme a norma publicada em 21 de setembro de 2012 resolução 1.409/2012 sendo revisada e publicada no dia 02/09/2015 pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) no Diário Oficial da União (DOU) ITG (Interpretação Técnica Geral) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, regulamenta a contabilidade do Terceiro setor.

De acordo com a Norma ITG 2002 (R1) estabelece que as Entidades do Terceiro Setor devem elaborar as demonstrações contábeis exigidas como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A ITG 2002 (R1) sugere que no Balanço Patrimonial, o nome da conta capital seja substituído por Patrimônio Social, constituinte do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as denominações lucro ou prejuízo sejam trocadas por superávit

ou déficit do período, devido as ESFL (Entidades Sem Fins Lucrativos) terem finalidades sociais e não objetivarem o lucro, contudo as organizações do terceiro setor devem buscar superávit operacional como forma de garantir continuidade dos serviços e sustentabilidade institucional.

2.3 Imunidade Tributária

Em virtude de sua finalidade social e sem fins lucrativos são imunes alguns tributos desde que atendam os seguintes requisitos legais: a não remuneração dos dirigentes pelos serviços prestados; a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; a escrituração contábil completa e formal das receitas e despesas; a guarda de documentos comprobatórios por cinco anos; a apresentação anual de declaração de rendimentos; o recolhimento dos tributos retidos e das contribuições previdenciárias relativas a empregados; a destinação do patrimônio a entidades igualmente imunes em casos de reestruturação ou encerramento; e o atendimento a exigências previstas em legislações específicas. Tais requisitos visam garantir a transparência, a finalidade não lucrativa e o interesse público das atividades desenvolvidas.

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; de acordo com o § 3º do art. 12 da lei nº 9.532/97, conforme nova redação dada pela lei nº 9.718/98.

As isenções tributárias variam de acordo com o tipo de atividade e o enquadramento da entidade na legislação a ser aplicada, sendo isentos dos tributos IPI (Imposto de Produtos Industrializados); ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias); IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido); PIS (Programa de Integração Social) sobre o faturamento; COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social); Impostos Municipais como IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana); ISS (Imposto Sobre Serviço); ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), podem ser isentos conforme a legislação de cada cidade.

Conforme a Câmara Legislativa Federal (2022),

“Para fins tributários, as pessoas Jurídicas das instituições religiosas que exerçam atividade social e educacional sem finalidade lucrativa receberão o mesmo tratamento e benefícios outorgados às entidades filantrópicas reconhecidas pelo jurídico brasileiro”. (Câmara Legislativa, 2022)

2.3.1 Superávit e Déficit.

Conforme o site do Senado Federal Notícias, superávit e déficit são conceitos que indicam como estão as contas públicas.

Segundo Paes (2004):

- Superávit: Quando a receita total de uma organização do terceiro setor (ONGs, fundações, associações etc.) excede suas despesas em determinado período. Diferente de lucro, esse valor deve ser reinvestido na própria missão social da entidade.
- Déficit: Quando a organização gasta mais do que arrecada, o que pode comprometer a sustentabilidade financeira da instituição.

2.4 Organizações Religiosas

São entidades voltadas à atividade religiosa e espiritual, mas também podem atuar socialmente, como igrejas que mantêm escolas, hospitais, projetos sociais etc.

As organizações religiosas são pessoas jurídicas de direito privado que se constituem para a prática de atividades ligadas à fé, podendo, paralelamente, exercer atividades de assistência social. (Venosa 2014, p. 314)

As Organizações Religiosas são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos; que necessitam de um Estatuto Social para serem constituídas e buscam promover o bem para a comunidade onde estão inseridos

2.5 Diferenças entre Entidades Privadas, Sociedades Cooperativas e Organizações Religiosas

Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos são instituições não governamentais, sem objetivo de lucro, que atuam em benefício da sociedade — como ONGs, associações e fundações. “São pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam com objetivos sociais, culturais, religiosos, entre outros, prestando serviços à coletividade”, conforme Oliveira (2001).

Sociedade Cooperativa são organizações econômicas, formadas por pessoas que se unem para produzir, comprar ou vender coletivamente, dividindo resultados proporcionalmente, sem finalidade lucrativa para terceiro.

Em 22 de dezembro de 2003 foi sancionada a lei 10.825 que define as organizações religiosas e os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito privado. Antes dessa lei ser

sancionada as organizações religiosas eram tratadas como associações, mas com o passar do tempo, o legislador percebeu que as organizações religiosas necessitavam de uma autonomia maior em relação as definições de administração, estruturação e funcionamento, não ficando limitadas ao Código Civil.

Com isso, surgiu a natureza jurídica própria das organizações religiosas, que hoje é associada ao código de atividade CNAE⁶: 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas.

O artigo 55 do Código Civil, que trata sobre as associações, apesar de permitir regras especiais, deixa claro que todos associados devem ter direitos iguais. Essa mesma regra dentro de uma organização religiosa poderia gerar uma série de conflitos.

2.6 COVID-19

Conforme o portal do Ministério da Saúde, (2025), “O Covid-19 é uma infecção respiratória causada pelo Corona vírus, SARS-COV-2, é uma doença com grande potencial grande transmissão e que se espalhou com muita facilidade por todo o mundo”. Na cidade de Cubatão houve muitos infectados e a demanda aos hospitais foi grande, com inúmeros casos de internações e casos críticos, que causaram o colapso do sistema público de saúde, com muitas mortes. Em um boletim divulgado pela Secretaria de Saúde (SMS) informou em 11 de julho de 2022 que o município teve 21.247 casos confirmados, outros 31.016 descartados e 543 óbitos, destes óbitos 56 foram descartados após testes.

2.7 Lockdown

De acordo com o site Sérgio Franco Medicina Diagnostica (2021) “O *Lockdown* da pandemia do Corona vírus é um protocolo de emergência que evita que as pessoas saiam de suas casas para atividades consideradas não essenciais”. Seu objetivo é reduzir o número de pessoas circulando e consequentemente controlar a disseminação do vírus. O fechamento das instituições religiosas trouxe grandes aflições a todos tanto para os administradores, párocos e fiéis, a preocupação com a arrecadação dos fundos para se manter dentro de uma pandemia com as finanças em tempo de crise. O uso de máscara e álcool e distanciamento social foram mais algumas maneiras de se prevenir do COVID-19 e diminuir a infecção.

⁶ CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas. É o instrumento de padronização nacional por meio dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país. (Portal Gov.br, 2023)

A ausência dos fiéis nas igrejas a pandemia resultou em uma diminuição no consumo de despesas básicas como água e energia, visto que os templos ficaram fechados por um período e, portanto, não consumiam tanto quanto antes. Outro aspecto importante é a adoção de novas formas de doação, como o Pix e o *QR Code*, que se tornaram grandes avanços e, até hoje, estão presentes em todos os meios de negócio. Esses métodos não só facilitaram a arrecadação de doações nas igrejas, mas também foram incorporados em várias entidades de diferentes setores, tornando-se parte do cotidiano financeiro de todos.

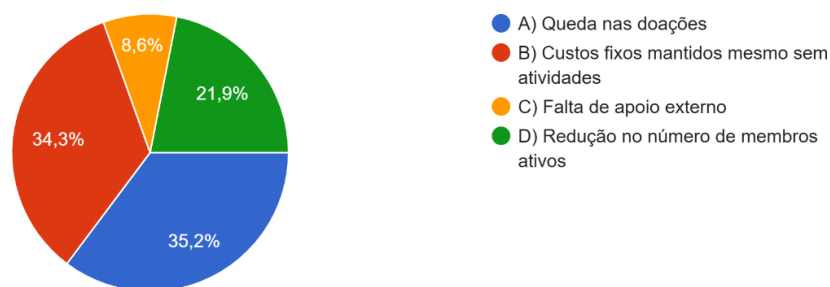
2.8 Entrevista com a Comunidade

Foi realizado uma pesquisa com a comunidade e colaboradores das organizações religiosas católicas localizada no Município de Cubatão-SP, focando nas consequências causadas pela Covid-19 no ano de 2020, visando evidenciar o impacto se foi negativo ou positivo diante de toda a fase de adaptação e transformação mundial.

Imagem 2: Dificuldade Financeira

1. Qual você acha que foi a maior dificuldade financeira enfrentada por instituições religiosas em Cubatão- SP durante a pandemia de 2020?

105 respostas

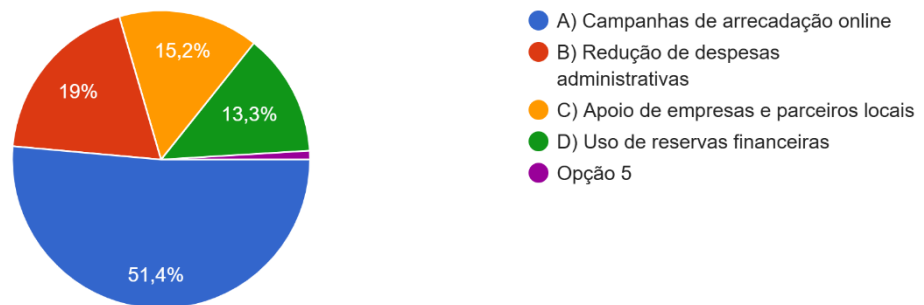


Fonte: O Grupo (2025)

Imagem 3: Sustento Financeiro

2. Em sua opinião, qual foi a alternativa mais eficaz para manter o sustento financeiro de uma instituição religiosa em Cubatão- SP em 2020?

105 respostas

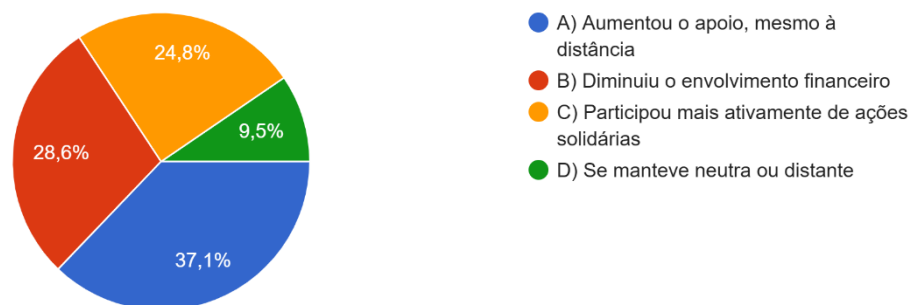


Fonte: O Grupo (2025)

Imagem 4: Reação dos Fiéis

3. Como você acredita que a comunidade de fiéis reagiu à dificuldade financeira enfrentada pela instituição religiosa em Cubatão- SP durante a pandemia?

105 respostas

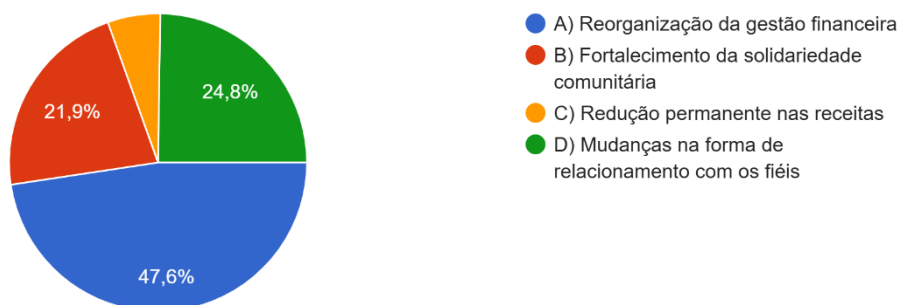


Fonte: O Grupo (2025)

Imagem 5: Crise Financeira

4. Na sua visão, qual foi o impacto mais duradouro da crise financeira de 2020 para as instituições religiosas em Cubatão- SP?

105 respostas



Fonte: O Grupo (2025)

2.9 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa foi baseada em respostas de um grupo da comunidade e os dados foram coletados por meio autorrelatados, o que pode limitar a generalização dos resultados para um contexto mais amplo.

Os resultados da pesquisa mostram que diante da pandemia de Covid-19, 35,2% dos entrevistados acreditam que houve sim uma queda nas doações, porém a comunidade reagiu bem a dificuldade aumentando o apoio mesmo a distância conforme 37,1% das respostas recebidas.

Em relação a fase de adaptação, mostrou que 47,6% afirmam que o impacto mais duradouro da crise financeira de 2020 foi a reorganização financeira com o distanciamento social, e promoveu um grande avanço com a internet e redes sociais, e as doações por meio digital foram muito importantes para a instituição religiosa apresentada em 51,4% dos entrevistados.

Observa-se que o impacto financeiro enfrentado durante o período de isolamento social, fez com que a instituição religiosa buscasse meios para se adaptar e se organizar financeiramente, tais como a transmissão de celebrações religiosas semanais permitindo manter o contato com os fiéis durante o período do *lockdown*, as medidas legais utilizadas possibilitou a diminuição dos custos operacionais e impediram a demissão de funcionários da instituição e

a utilização de tecnologias de pagamento digital tornou possível a continuidade da entrada de recursos financeiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que a pesquisa revelou que a pandemia de Covid-19 provocou mudanças significativas nas organizações religiosas, impulsionando a migração para serviços online. Apesar dos desafios, o artigo mostra a resiliência aos se adaptar a esse novo cenário financeiro. A tecnologia desempenhou um papel fundamental, mostrando a necessidade de adaptação contínua. A pesquisa alcançou seus objetivos, contribuindo para a compreensão desse novo tempo e oferecendo uma outra percepção para o futuro.

Com a Pandemia de Covid-19 através do *Lockdown*, as organizações religiosas suspenderem a presença dos fiéis em missas e tiveram de recorrer a serviços virtuais de transmissão das celebrações via *lives*, ou outros meios como televisão e rádio.

Incentivo as doações através do *QRCode* que foi disponibilizado nas celebrações online, transferências bancárias.

Apesar da menor arrecadação, observa-se uma considerável redução nas despesas, uma vez que houve também diminuição em contas básicas, como água, energia elétrica, telefonia e até mesmo na folha de pagamento, já que algumas instituições optaram pela redução da carga horária dos colaboradores, o que resultou em diminuição na folha de pagamento. Tudo amparado pela Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020.

As consequências causadas pela Covid-19 no ano de 2020 teve um impacto mundial tanto na saúde, no financeiro e nas Organizações do 3º setor. Porém todos tiveram que se adaptar a novos desafios. As hipóteses levantadas foram confirmadas de maneira positiva apesar dos inúmeros desafios enfrentados pelas instituições religiosas durante a pandemia da Covid-19, especialmente com a suspensão de cultos presenciais e a redução das doações físicas, é possível identificar um aspecto positivo do ponto de vista financeiro na instituição religiosa estudada: a aceleração da transformação digital. Muitas paróquias adotaram meios eletrônicos de arrecadação, como transferências via PIX e doações via aplicativos, o que resultou não apenas na manutenção das contribuições dos fiéis, mas também na ampliação do alcance das doações, inclusive por parte dos fiéis que residem em outras cidades ou países. Esse movimento fortaleceu a sustentabilidade financeira de diversas comunidades e abriu novos caminhos para a evangelização no ambiente virtual

REFERÊNCIAS

BORGES, Caio César Soares Ribeiro Borges Patriota, edição. São Paulo, 2017.

COSTA, Elenice. Gestão Financeira e Contábil no Terceiro Setor. São Paulo: Saraiva, 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARION, José Carlos. Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos. São Paulo: Atlas, 2018.

Portal Cidade de São Paulo. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/gestao/coordenadoria_de_parcerias_com_o_terceiro_setor_coptas/283999. Acesso em 20 maio 2025.

Portal. Disponível em: <https://contabeis.com.br/artigos/65873/organizacao-religiosa-x-associao>. Acesso em 06 maio 2025.

Portal Contábil. Disponível em: <https://contabilidadeparaigrejas.com/organizacoes-religiosas-associacoes-diferenca/> Acesso em 06 abr. 2025.

Portal Globo. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/08/25/pandemia-levou-ao-fechamento-levou-ao-fechamento-de-mais-de-135-mil-lojas-e-a-perda-de-500-mil-empregos-no-2o-trimestre-diz-cnc.ghml>. Acesso em 15 fev. 2025.

Portal Jusbrasil. Disponível em: <https://jusbrasil.com.br/artigos/o-conceito-de-tributo/433601517>. Acesso em 17 mar. 2025.

Portal Ufersa. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams>. Acesso em 03 fev.2025.

Portal Vaticano. Disponível em: <https://vaticannews.va/pt/igreja/news/2020-03/acao-igreja-tempos-coronavirus.html>. Acesso em 17 abr. 2025.

Portal Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/cadastur/o-que-e-cnae>. Acesso em: 17 jun. 2025.

Site Saúde. Disponível em: <https://sergiofranco.com.br/saude/lockdown>. Acesso em dia 17 abri. 2025.

Site Senado Federal. Disponível em: <https://12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/superavit>. Acesso em 04 fev.2025.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil – Parte Geral. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p.314.